



Estado de Goiás
Vice-Governadoria do Estado de Goiás

De acordo com as Portarias nº 072/2017-VICEGOV e nº 05/2018-VICEGOV a Vice Governadoria do Estado de Goiás não possui documentos classificados no grau secreto e ultrassecreto.

E de acordo com as Portarias supracitadas, os únicos documentos que são classificados no grau reservado, são os Processos de Sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar, e até que sejam conclusas as fases de instrução e defesa, sendo que após, tornam-se de domínio público.

O prazo máximo de classificação do grau reservado é de 5 (cinco) anos.